DECRETO Nº 635/2015

Súmula:- Declara de utilidade pública área de terras que especifica, para fins de desapropriação pelo Município, objetivando alargamento e regularização da Rua Alumínio, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A :-

Art. 1º. Fica declarada de **Utilidade Pública**, a área de terras que especifica, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, que será destinada para alargamento e regularização da Rua Alumínio, conforme segue:-

LOTE A SER DESTACADO DO LOTE 48-1/A/3 - PARQUE INDUSTRIAL ZONA NORTE - APUCARANA – PARANÁ - ÁREA: 578,13m² (quinhentos e setenta e oito metros quadrados e treze decímetros quadrados).

Memorial Descritivo:- *"Partindo-se de um marco cravado na divisa do Lote 48-1/A/4-A, deste segue confrontando com o Lote 48-1/A/3, no rumo SW 21°41'28" NE com 177,50m até outro marco, deste marco segue confrontando com a Rua Alumínio, nos seguintes rumos e distancias: NE 25°45'00" SW com 192,45m e SW 82°10'00" NE com 7,48m até o marco onde teve inicio esta descrição."*

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 23 de novembro de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública

LOTE 48–1/A/3 – PARQUE INDUSTRIAL ZONA NORTE
MUNICIPIO E COMARCA DE APUCARANA – PR.

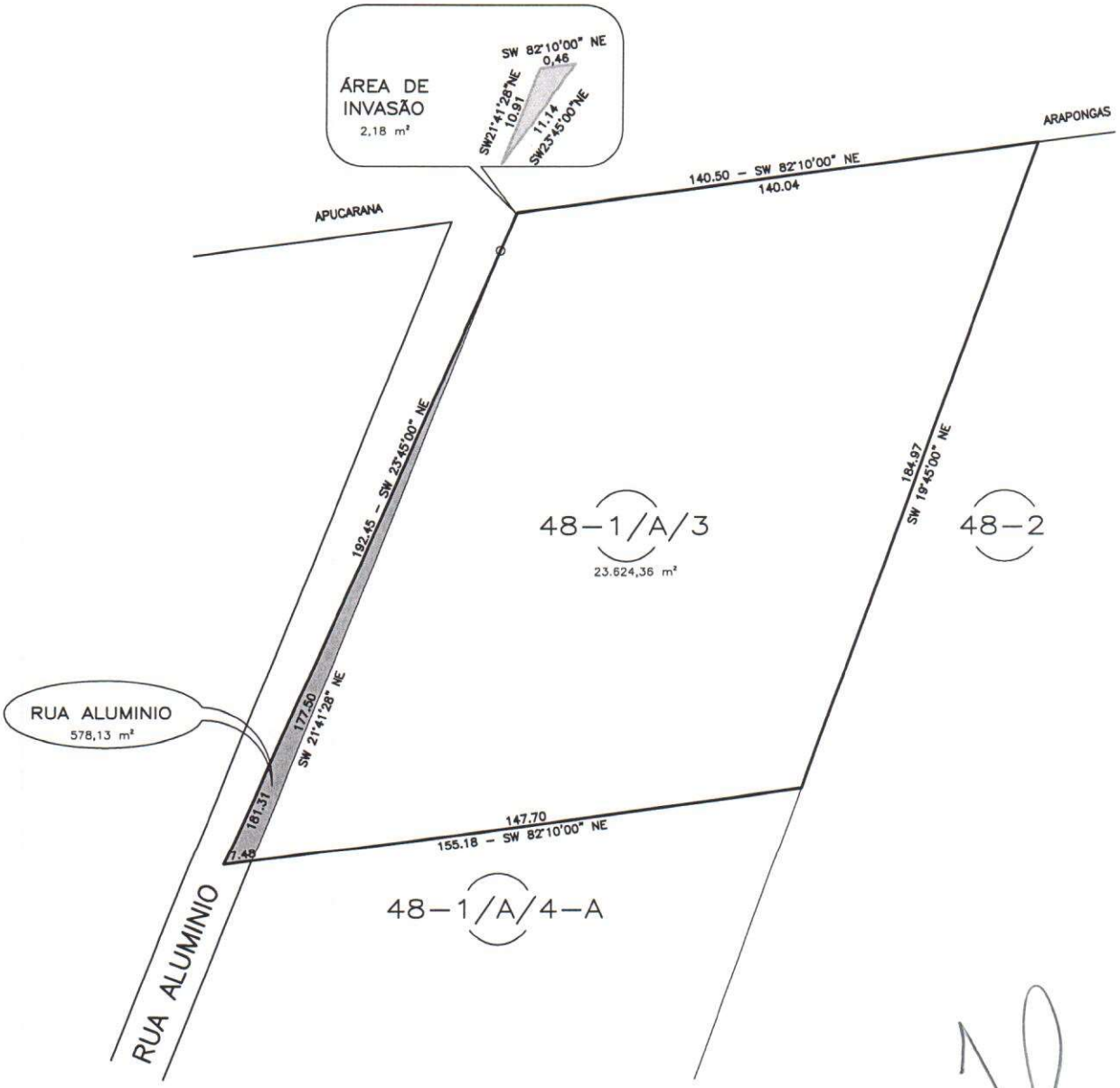

ÁREA DO LOTE	24.200,31 m²	
ÁREA DE INVASÃO	2,18 m²	24.202,49 m²
RUA ALUMINIO	(578,13 m²)	23.624,36 m²